



RESOLUÇÃO Nº 217/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 12/12/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção da servidora docente Conceição Solange Bution Perin da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Paranavaí, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.278.052-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente **Conceição Solange Bution Perin**, lotada na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Paranavaí, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga DOC-2723-2-0-40-0-0 para a UNESPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)